



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N.º: 927, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando que na próxima terça-feira, 21/4/2009, comemora-se o Dia de Tiradentes, feriado nacional, em homenagem ao mártir Joaquim José da Silva Xavier,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 20 de abril de 2009, segunda-feira.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção na prestação dos serviços de limpeza urbana, bem como nas Unidades de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de abril de 2009.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal